ProClima

ENGENHARIA E FACILITIES

**PROPOSTA -COMERCIAL**

# MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



ProClima
ENGENHARIA E FACILITIES

Brasília-DF, 04 de agosto de 2026.

**Ao**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA**

Prezado Senhor (a),

A **PROCLIMA ENGENHARIA** tem a satisfação de apresentar sua proposta para: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, contemplando postos de Encarregado-Geral, Assistente Administrativo, Secretário Executivo e Secretário Executivo Bilíngue,carregador,montador e Encarregado Geral, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 1 – VALOR GLOBAL

| Item | Especificação do Serviço | Un Medida | Quantidade Estimada Postos | CATSER | CBO | Valor mensal de 1 posto *["Valor Total Mensal de 1 Posto"]* | Valor de 1 Posto para 12 meses [G x 12) | Valor de 1 posto para 24 meses [G x 24] | Valor ANUAL por item [D x H] | Valor TOTAL por item [D x I] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Recepcionista | Posto | 7 | 8729 | 4221-05 | R$ 9.508,64 | R$ 114.103,68 | R$ 228.207,36 | R$ 798.725,76 | **R$ 1.597.451,52** |
| 2 | Assistente administrativo | Posto | 33 | 5380 | 4110-10 | R$ 9.072,34 | R$ 108.868,08 | R$ 217.736,16 | R$ 3.592.646,64 | **R$ 7.185.293,28** |
| 3 | Técnico em secretariado | Posto | 70 | 16578 | 3515-05 | R$ 10.402,14 | R$ 124.825,68 | R$ 249.651,36 | R$ 8.737.797,60 | **R$ 17.475.595,20** |
| 4 | Secretariado Executivo | Posto | 25 | 16578 | 2523-10 | R$ 18.367,01 | R$ 220.404,12 | R$ 440.808,24 | R$ 5.510.103,00 | **R$ 11.020.206,00** |
| 5 | Secretária Executiva Bilíngue | Posto | 8 | 16578 | 2523-10 | R$ 20.488,63 | R$ 245.863,56 | R$ 491.727,12 | R$ 1.966.908,48 | **R$ 3.933.816,96** |
| 6 | Montador | Posto | 2 | 15890 | 7251-05 | R$ 7.117,67 | R$ 85.412,04 | R$ 170.824,08 | R$ 170.824,08 | **R$ 341.648,16** |
| 7 | Carregador | Posto | 2 | 15890 | 7832-15 | R$ 7.358,32 | R$ 88.299,84 | R$ 176.599,68 | R$ 176.599,68 | **R$ 353.199,36** |
| 8 | Encarregado-Geral | Posto | 1 | 25623 | 4101-05 | R$ 13.220,62 | R$ 158.647,44 | R$ 317.294,88 | R$ 158.647,44 | **R$ 317.294,88** |
| **Total postos** | | | **148** | | | **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | **R$ 42.224.505,36** |
| | | | | | | **VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL** | | | | **R$ 1.759.354,39** |

- **Valor Mensal: R$ 1.759.354,39** (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- **Valor Global (24 meses): R$ 42.224.505,36** (Quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

## 2 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme previsto no edital e seus anexos.

## 3 – VALIDADE DA PROPOSTA

Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação;

## 4 – DECLARAÇÕES

Declaramos, se formos vencedores nos comprometemos em repactuar os preços das categorias pelos percentuais definidos na convenção coletiva de trabalho à qual somos vinculados, conforme Edital;

Declaramos viabilidade dos preços apresentados na proposta, conforme edital;

Declaramos que não constamos no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016.

Declaramos que não fomos condenados nem nossos dirigentes por infringir as leis de combate á discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do Artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

Declaramos, com base na Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que a PROCLIMA ENGENHARIA não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como servidores ocupantes de cargos de direção, chefias e assessoramento vinculados direta ou indireta, ente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;

Declaro, que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta;

Os parâmetros mínimos e a produtividade adotada são os mesmos definidos no edital em questão;

Declaramos que nossa proposta foi elaborada de forma independente;

Declaramos que usamos as seguintes convençoes para composição de preço em nossa proposta:

| Mão de Obra Residente | Sindicato | Convenção/Termo Aditivo |
|---|---|---|
| Encarregado Geral – ( Demais funções) | SINDISERVIÇOS | DF000026/2026 |
| Assistente Administrativo | SINDISERVIÇOS | DF000026/2026 |
| Secretário Executivo | SIS/DF | DF000026/2026 |
| Secretário Executivo Bilíngue | SIS/DF | DF000026/2026 |

ProClima
ENGENHARIA E FACILITIES

## 5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Empresa:** Proclima Engenharia Ltda.
**Endereço:** SOF/SUL, Qd. 16, Conj. "A", n.º 04, Brasília/DF
**CEP.:** 71215-281
**Telefone:** (61) 3234-7744 **WhatsApp:** (61) 3234-7744
**CNPJ.:** 00.578.617/0001-99 **CF/DF.:** 07.308.148/001-10
**E-mail:** proclima@proclima.com.br
**Banco:** Banco do Brasil S/A
**Agência:** 3382-0 **Conta corrente:** 500.037-8

Atenciosamente,

**Engº Guillermo Amaral Funes**
**Diretor / Responsável Técnico**
**RG: 1.655.099 SSP-DF**
**C.P.F. 000.129.351-66**
**CREA n.º 16330/D-DF**